



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº. 9.240

Designa Coordenadora de Recursos Humanos

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a solicitação através do Memorando nº. 215/GAB/2023 de 26/06/2023 da Secretaria Municipal de Saúde; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a **Sra. Tainá Ramos Souza Chinait** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Coordenador de Recursos Humanos**” enquanto durar o período de férias da titular do cargo, que iniciará em 10/07/2023, cumulativamente com as atribuições do cargo de “**Assessor Administrativo e Financeiro da Saúde**”.

Art. 2º. Fica determinado que, para efeito de remuneração, a designada fará opção por um dos vencimentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 10 de julho de 2023.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo